



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2020**

**Data:** 04 de setembro 2020

**Horário:** 14 horas

**Processo:** 2019.0000.601.7118

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do CE Alcântara de Carvalho, no município de Jataí-GO.

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2020, às 14 horas, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3733/2019 - SEDUC, de 23/09/2019, se reuniram novamente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 03.07.2020, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 03.09.2020, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 03.09.2020, e no site da Secretaria de Educação [www.educacao.go.gov.br](http://www.educacao.go.gov.br), no dia 03.09.2020. Fizeram-se presentes nesta sessão os Engenheiros Civis Nayara Karolina Marques e Jivvago Piterson Costa, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, apresentando os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas com a seguinte colocação: **1-** MJ Ribeiro - Comercial Centro Sul, CNPJ: 22.901.297/001-07, no valor total de R\$281.027,86; **2-** Damasco Construtora LTDA, CNPJ: 18.905.544/0001-68, no valor total de R\$284.381,32; **3-**Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor total de R\$295.011,58 e **4-**Prime Engenharia Eirele-ME, CNPJ: 28.331.609/0001-62, no valor total de R\$355.737,59. As propostas das empresas foram analisadas e rubricadas pela Comissão de Licitação e pelos técnicos da Superintendência de Infraestrutura. A Comissão, amparada pela análise técnica e pelo critério de julgamento de Menor Preço Global, e as demais condições dispostas no item **08- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, constante do Edital, decidiu por unanimidade de seus membros, julgar e, por conseguinte, sugerir a Adjudicação do objeto licitado à empresa **MJ RIBEIRO - Comercial Centro Sul, CNPJ: 22.901.297/001-07, no valor total de R\$281.027,86** (duzentos e oitenta e um mil vinte e sete reais e oitenta e seis centavos), **resta CLASSIFICADA**. Esta Comissão esclarece ainda que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento das propostas, para caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do aviso de resultado, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Nada mais há a se relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, membros da Comissão e técnicos da SUPINFRA.

**Alessandra Batista Lago**

Presidente

**Elma Maria de Jesus Moreira**

Membro

**Ellen Cristina Martins Correia Rios**

Membro

**Representantes da Superintendência de Infraestrutura:**

**Nayara Karolina Marques**

Engenheira Civil

**Jivvago Piterson Costa**

Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 04/09/2020, às 16:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN CRISTINA MARTINS CORREIA RIOS, Assistente Administrativo**, em 04/09/2020, às 16:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 04/09/2020, às 17:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JIVVAGO PITERSON COSTA, Engenheiro (a)**, em 08/09/2020, às 10:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NAYARA KAROLINA MARQUES, Engenheiro (a)**, em 11/09/2020, às 12:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000015160994** e o código CRC **3E8E22FD**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 201900006017118



SEI 000015160994